# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 1, DE 10 DE ABRIL 2015

Declara a vacância temporária de empregos efetivos da Gerência Administrativa, do Centro de Serviços Compartilhados e da Secretaria-Geral da Mesa, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 4/2015-SGM, nº 1/2015-GA, Nº 35/2015-CSC e 2/2015-GA, todos aprovados pelo Presidente do CAU/BR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar temporariamente vago (s), com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar empregos temporários, o (s) seguinte (s) emprego (s) efetivo (s):

**Emprego:** Emprego de Nível Superior 603 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais;

**Vagas:** 1 (uma) vaga;

**Lotação:** Secretaria Geral da Mesa;

**Motivo:** licença-maternidade da titular, Ana Laterza; Período Inicial: 180 (cento e oitenta) dias;

**Termo Inicial:** 25 de março de 2015;

**Prorrogação:** possibilidade limitada ao período de retorno da empregada titular;

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar temporariamente o(s) emprego(s) declarado(s) temporariamente vago(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de abril de 2015.

**ANDREI ANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR